

AO PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado.

DAVID MOREIRA E CIA LTDA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.564.152/0001-05, por intermédio de seu representante legal, vem, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** aos termos do instrumento convocatório, nos moldes a seguir expostos:

1. DA LOGÍSTICA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (ITENS DO CONTINENTE)

O Edital e o Termo de Referência (TR) estabelecem que os serviços deverão ser prestados no Campus Dom Delgado (São Luís) e nos demais Campi do Continente. No entanto, o critério de julgamento é por **Grupo Único**.

Dúvida: Considerando a vasta extensão geográfica do estado do Maranhão e que os custos logísticos (transporte, diárias e deslocamento de pessoal) para cidades do interior são substancialmente superiores aos da capital, a Administração fornecerá um cronograma prévio de demandas agrupadas por região? Ou as Ordens de Serviço serão emitidas de forma isolada, exigindo o deslocamento de equipes para uma única instalação em campi distantes (ex: Imperatriz, Pinheiro, Balsas) sob o mesmo preço unitário?

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SOMATÓRIA DE ATESTADOS)

O item relativo à Qualificação Técnica exige a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em quantidades com o objeto da licitação.

Dúvida: À luz do Art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021, será admitida a somatória de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação dos quantitativos mínimos exigidos? Entende a licitante que a vedação à somatória, sem justificativa técnica de complexidade excepcional, configuraria restrição indevida à competitividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (INSUMOS)

O TR prevê que o preço global deve incluir todos os insumos, como cobre e gás refrigerante. Tais materiais possuem alta volatilidade de preço no mercado internacional (commodities).

Dúvida: Sendo este um Sistema de Registro de Preços (SRP) com validade de 12 meses, caso ocorra uma variação extraordinária e comprovada no preço dos materiais (especialmente o cobre) que supere os índices oficiais de correção monetária, a Administração admitirá o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com base no Art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021?

4. DO FLUXO DE DEMANDA (VALOR ESTIMADO X EFETIVO)

O edital apresenta um valor total estimado de R\$ 5.535.422,89.

Dúvida: Existe uma garantia mínima de contratação ou um histórico de consumo mensal médio para que a licitante possa dimensionar sua estrutura operacional de prontidão, evitando custos fixos de ociosidade de mão de obra?

Termos em que pede e espera deferimento.



Afonso Azeredo
Analista de Licitações
David Moreira e Cia Ltda - EPP
Cnpj.03.564.152/0001-05